Indicação n.° 492/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 12 de agosto de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com o setor competente estude a possibilidade de construir rampas de acesso a pessoas portadoras de deficiência, nos seguintes locais do Jardim Brasilândia:

1. Confluência das Ruas Aécio de Féo Flora com Osvaldo Paulino dos Santos;

2. Confluência das Ruas Osvaldo Paulino dos Santos com Fagundes Varela;

3. Proximidades das Escolas, Creches e Postos de Saúde.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores, e mais ainda, proporcionar a acessibilidade a pessoas quem tenham algum tipo de limitação física.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 12 de agosto de 2013

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PTC =